

Nota Informativa para efeitos do cumprimento dos Deveres de Informação em Especial determinados pelo artigo 31.º do RJDSR

Nos termos e para os efeitos do cumprimento do disposto no artigo 31.º do Regime Jurídico da Distribuição de Seguros e Resseguros, aprovado pela Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro (“RJDSR”), TÂNIA VANSESSA DA FONSECA COSTA, presta as seguintes informações:

1. Autorizada a exercer a atividade de **AGENTE DE SEGUROS** encontrando-se registada junto da *Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)*, *sob o número 320562942/3* desde 07/09/2020.
Poderá consultar os dados de registo em <https://www.asf.com.pt/web/site-asf/mediador?MediadorId=224531>
2. Seguro de Responsabilidade Civil Profissional *AIG Europe PTEO000002*
3. Tânia Costa está autorizada a receber prémios de seguro para serem entregues às empresas de seguro cujos produtos distribui.
4. A intervenção da Tânia Costa envolve a prestação de assistência ao longo do período de vigência do contrato de seguro.
5. Tânia Costa procura sempre, previamente à celebração do contrato de seguro, otimizar as condições de cobertura, serviço e preço dos produtos de seguro que distribui, tendo em conta as necessidades e expectativas dos seus clientes, mas as suas propostas não consubstanciam aconselhamento nos termos em que este se encontra definido no RJDSR nem se baseiam numa análise imparcial e pessoal.
6. Tânia Costa não tem a obrigação contratual de exercer a atividade de distribuição de seguros em regime de exclusividade. No âmbito das exigências e necessidades apresentadas trabalha com as seguintes seguradoras:
 - Allianz Seguros
 - Liberty Seguros
7. Na distribuição do contrato de seguro Tânia Costa atua em nome e por conta da(s) Empresa(s) de Seguro(s) supra mencionada(s).

8. Caso pretenda exercer qualquer um dos direitos que lhe são legalmente reconhecidos relacionados com os seus dados pessoais ou apresentar uma reclamação, Tânia Costa tem à disposição dos seus Clientes um Livro de Reclamações específico para a sua atividade complementar de mediação de seguros. Quaisquer reclamações referentes a esta atividade complementar de intermediação de seguros poderão também ser dirigidas à ASF.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)

Endereço: Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa

Telefone: (351) 21 790 3100 (chamada para a rede fixa nacional)

Email: asf@asf.com.pt

Linha Informativa: (+351) 21 798 3983 (chamada para a rede fixa nacional) **Horário de atendimento:** das 9h às 16h Portal do Consumidor: <https://www.asf.com.pt>